

# PROJETO DE LEI CM Nº 050-02/2022

Dispõe sobre a aquisição de veículos que façam uso de energias renováveis pela prefeitura de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura do Lajeado deverá, no ato de aquisição de veículos para integrar a sua frota, em caráter permanente ou por meio de aluguel, dar preferência à aquisição de modelos que façam uso de energias renováveis, em especial a elétrica, conforme disponibilidade de mercado e equilíbrio econômico-financeiro para o Tesouro Municipal.

Art. 2º Conforme sejam equiparados os preços de mercado dos modelos de veículos que façam uso de energias renováveis àqueles que utilizam combustíveis fósseis, a Prefeitura de Lajeado deverá realizar a substituição de sua frota na razão de dez por cento ao ano, até que todos os veículos façam uso daquele tipo de energia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de junho de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja  
Vereadora (MDB)

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende fazer com que o Poder Público Municipal ofereça, como deve ser, o exemplo a ser seguido por todos os demais, que estabelece a aquisição pública de veículos que façam uso de energias renováveis em detrimento daqueles que utilizem combustíveis fósseis, contribuindo, no trânsito, para a redução do lançamento de dióxido de carbono na atmosfera terrestre e, conseqüentemente, para o efeito estufa.

A importância da proposta reside justamente no já citado exemplo, além de contribuir para as práticas sustentáveis nas quais se devem aplicar daqui em diante.

O exemplo precisa vir de cima, pois não é possível cobrar dos administrados postura sustentável sem que a própria administração guie pelo exemplo, estabeleça um norte que não pode ser negado e que legitime, inclusive, seu próprio poder de polícia administrativa e a aplicação de multas e sanções ambientais.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de junho de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja  
Vereadora (MDB)